



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 009/2.001
De 13/02/2.001

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CLASSES DO
ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA Prefeito do Município de Angatuba,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por
Lei,

D=E=C=R=E=T=A:

Artigo 1º) Ficam extintas as seguintes classes no Ensino Municipal de
Angatuba vinculadas à *E.M.E.F. “Profª Maria Isabel Lopes de Oliveira”*:

- 01 classe na Fazenda Entre Rios
- 01 classe na Fazenda Cavalinho

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 13 de fevereiro de 2.001


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária